



EDITAL N.º 028/2022-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2023 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH), que funciona no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, no Campus Vale do Rio Madeira no município de Humaitá-Amazonas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGECH será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital. Poderão prestar o Exame de Seleção os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente. Excepcionalmente, recém-formados poderão apresentar ata de formatura ou declaração de conclusão de curso.
- 1.2. O PPGECH dispõe das seguintes linhas de pesquisas na área de concentração: Ensino de Ciências e Humanidades.
LINHA DE PESQUISA 1 – Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas.
LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática.
- 1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa constam no **Anexo I** deste Edital.
- 1.4. Informações sobre o PPGECH podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgech.ufam.edu.br>;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP/UFAM após a homologação das inscrições pelo(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do PPGECH. Existindo necessidade, considerando a quantidade de projetos, a banca examinadora poderá ser designada por linha de pesquisa. O Exame de Seleção será realizado em três (03) etapas, conforme **item 4**;
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado no PPGECH implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM. Aos egressos será outorgado o



Diploma de Mestre em Ensino de Ciências e Humanidades.

- 1.7. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGECH em conformidade com a legislação à época.
- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Exame de Seleção do presente edital até o limite de vagas especificado no item 2.1, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas especificado no item 2.1. constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.10. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.
- 1.11. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGECH decida em reunião ampliar, antes da divulgação do resultado final, o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado um total de 27 (vinte e sete) vagas; sendo 21 (vinte e uma) vagas regulares e 06 (seis) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências conforme PORTARIA NORMATIVA DO MEC Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-
- 2.2. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitados os limites de vagas indicados no item precedente e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 2.3. Serão ofertadas 11 (onze) vagas para a Linha I, sendo 09 (nove) regulares e 02 (duas)



vagas suplementares; e 16 (dezesseis) vagas para a Linha II, sendo 12(doze) regulares e 04 (quatro) vagas suplementares.

2.4 As vagas serão ofertadas por professores de cada linha, podendo ser remanejadas entre os orientadores que compõem a mesma linha do programa.

2.4. Os candidatos concorrentes as vagas para política de ação afirmativa deverão manifestar seu interesse exclusivamente no formulário de inscrição;

2.5. Todas as vagas serão distribuídas considerando, sempre, a classificação decrescente dos candidatos, conforme os seguintes procedimentos:

2.5.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção de autodeclarados e não-autodeclarados.

2.5.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos autodeclarados remanescentes, classificados, mas ainda não contemplados, passarão a concorrer às vagas suplementares.

2.5.3. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição para o Exame de Seleção será de 22/08/2022 a 29/08/2022.

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://ppgech.ufam.edu.br>, devidamente preenchido, e enviado juntamente com os anexos **exclusivamente** para o e-mail secppgech@ufam.edu.br em formato PDF.

3.3. É obrigatório entregar os seguintes documentos para o processo seletivo:

3.3.1. **Para a inscrição:** 1) Formulário preenchido com a indicação obrigatória da linha de pesquisa, **número de telefone celular com DDD e e-mail válido**, disponível no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>; 2) Cópias de RG e CPF (frente e verso); 3) Curriculum Lattes comprovado; 4) Projeto de Pesquisa (em formato pdf), conforme orientações constantes no AnexoII deste Edital.

3.3.2. Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes, apesar de solicitados na inscrição, serão utilizados somente na 3ª Etapa deste processo. Com efeito, a ausência de envio desses documentos não inviabiliza a inscrição no certame.

3.3.3. A Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios dos itens que pontuam, devem ser identificados ou numerados de acordo com o Anexo III; Os títulos sem identificação serão anulados ou não valerão pontos. As cópias enviadas via e-mail deverão estar em formato pdf.



- 3.4. Os documentos devem ser anexados na ordem do item 3.3 e os comprovantes do Currículo Lattes na ordem do Anexo III em arquivo único;
- 3.5. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar: NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO PPGECH 2022;
- 3.6. O prazo para recebimento das inscrições se encerrará às 23h59min do dia 29/08/2022 pelo horário de Manaus;
- 3.7. Problemas e dúvidas relacionados à inscrição devem ser esclarecidos pelo e-mail: secppgech@ufam.edu.br até às 12 horas (pelo horário de Manaus) do dia 28/08/2022;
- 3.8. Problemas com inscrição não solucionados até o prazo fixado no item precedente não serão reconsiderados, sendo que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades não se responsabilizará, em nenhuma circunstância, por eventuais incorreções na inscrição ou por problemas de natureza tecnológica ou decorrente dos serviços de internet;
- 3.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, sendo que a inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.11. Não será homologada, sob quaisquer hipóteses, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, nem inscrição efetuada por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.12. A Homologação Preliminar das Inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br> no dia 31/08/2022. A Homologação Final será divulgada no dia 05/09/2022;

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.2. **1ª Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.3. **2ª Etapa: Arguição de Projeto**: de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.4. **3ª Etapa: Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0



(zero) a 10 (dez);

- 4.5. A nota mínima para aprovação nas etapas 1 e 2 é 7,0 (sete);
- 4.6. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.7. O Candidato aprovado e matriculado no Programa terá no máximo 18 (dezoito) meses para apresentar comprovante de proficiência em Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola (Conforme Resolução N° 006/2021 – CONSEPE/UFAM e Regimento interno do PPGECH Art. 41º, VI).

FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

5. 1ª Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa

- 5.1. A Avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada entre os dias 08/09/2022 a 22/09/2022, de forma remota, pela Banca Examinadora.
- 5.1.1. A Banca Examinadora poderá, havendo necessidade, designar avaliadores ad hoc, no mínimo dois, para apreciar os projetos de pesquisa.
- 5.2. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configure qualquer ilicitude com relação a propriedade intelectual.
- 5.3. Os critérios de avaliação e pontuação dos Projetos de Pesquisa serão:

Critério de avaliação	Pontuação máxima
a) Delimitação do tema/objeto da pesquisa apresentado em acordo com a linha de pesquisa selecionada na inscrição	15
b) Adequação da linguagem acadêmico-científica e das normas cultas da língua portuguesa	15
c) Fundamentação teórica da temática apresentada	35
d) Adequação dos procedimentos metodológicos a proposta de pesquisa	25
e) Exequibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta	10
TOTAL	100



5.4. A divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa (Avaliação do Projeto de Pesquisa) ocorrerá no dia 26/09/2022 no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>.

6. 2ª Etapa – Arguição do Projeto de Pesquisa

6.1 Esta etapa será realizada no período de 03/10/2022 a 21/10/2022, a partir das 8 horas (horário de Manaus), de forma remota, pelos membros da Banca Examinadora.

6.2 Esta etapa será realizada por videoconferência, sendo gravado todo seu conteúdo em áudio e vídeo.

6.3 O candidato será comunicado com a devida antecedência, após a divulgação do resultado final da 1ª etapa, sobre o horário e a plataforma de videoconferência, bem como sobre o link para o acesso no ato da arguição, através do endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>.

6.4 Os candidatos aprovados na Etapa 1 deverão estar disponíveis para conexão no início da 2ª Etapa e serão convocados um a um de acordo com a ordem das inscrições. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.5 A Arguição da Banca disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir sobre o projeto de pesquisa do candidato. Nesta etapa a arguição será oral, sem nenhum tipo de consulta ou recurso multimídia. A avaliação será baseada nos seguintes critérios e pontos:

Critério de avaliação	Pontuação máxima
a) Domínio do projeto apresentado	30
b) Coerência na defesa do objeto e objetivos da pesquisa	20
c) Domínio do referencial teórico e metodológico	30
d) Desenvoltura (análise e síntese) na exposição oral do projeto de pesquisa.	20
TOTAL	100

7. A divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa (arguição dos Projetos de Pesquisa) ocorrerá no dia 24/10/2022 no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>

8. 3ª Etapa - Prova de Títulos



- 8.1 A Prova de Títulos será realizada no período de 31/10/2022 a 18/11/2022 pelos membros da Banca Examinadora;
- 8.2 Somente os candidatos aprovados na Etapa 2 terão seus títulos avaliados;
- 8.3 A cópia do Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado, deve ser enviado no ato da inscrição pelo e-mail secppgech@ufam.edu.br ;
- 8.4 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, os comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 8.5 Títulos sem identificação serão anulados e não valerão pontos;
- 8.6 A pontuação referente às publicações de artigos será baseada exclusivamente nas informações disponibilizadas no portal da Capes (Webqualis), no quadriênio 2013-2016;
- 8.7 Não serão aceitas cópias de Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item 3.3.2;
- 8.8 Não serão devolvidos documentos em nenhuma das fases para os candidatos durante o processo de seleção.
- 8.9 A divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa (Prova de Títulos) está prevista para o dia 21/11/2022 no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br> .

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados nas Fases Eliminatórias do Mestrado.
- 9.2. A nota final (NF) do candidato será calculada mediante a fórmula:

$$NF = \frac{NPP + (2x NDP) + NPT}{4}$$

em que:

NPP = Nota da Análise do Projeto de Pesquisa,
NDP = Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa,
NPT= Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).



9.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final;

9.4 Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior nota na Etapa 2^a;
- b) Com maior nota na Etapa 1^a;
- c) Com maior nota na Etapa 3^a;
- d) O mais idoso.

9.5 A divulgação do Resultado Final Preliminar será feita até o dia 25/11/2022, no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br> .

10. DOS RECURSOS

10.1 O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) contados da publicação homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar de cada etapa;

10.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

10.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

10.4 O processo do recurso deverá ser digitalizado em formato *pdf* e enviado pelo e-mail 2022selecaoppgech@gmail.com conforme o calendário;

10.5 Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentado fora do prazo estipulado.

10.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

10.7 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

11. DAS MATRÍCULAS (Conforme calendário da Pós-Graduação da UFAM 2023)

11.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da Pós-Graduação da UFAM de 2023, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na secretaria do PPGECH, apresentando os seguintes documentos:



- 11.1.1. Duas Fotos 3x4;
 - 11.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 11.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 11.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 11.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação (ou Ata de formatura ou declaração de conclusão de curso) reconhecido pelo MEC, ou equivalente;
 - 11.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
- 11.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 11.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 11.1 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- 11.4. A matrícula poderá ser efetuada por procuração devidamente reconhecida em cartório.
- 11.5. O candidato, aprovado nos termos do edital poderá, excepcionalmente, efetuar a matrícula até o início do próximo período letivo, conforme Art. 4º da Resolução 24/2014-CONSEPE-UFAM.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O horário de início da 2ª etapa (Arguição e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa) poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.
- 12.2. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 12.3. O PPGECH/UFAM não se responsabiliza por problemas técnicos e de conectividade nos equipamentos dos candidatos que possam prejudicar ou inviabilizar a realização da 2ª etapa (Arguição/Defesa do Anteprojeto de Pesquisa), sendo a testagem prévia dos equipamentos de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 12.4. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das



sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou as instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos durante as provas.

- 12.5. Serão eliminados os candidatos que em qualquer das etapas do processo seletivo, apresentarem projetos de pesquisa que configure qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual, configurando plágio.
- 12.6. As provas e os áudios dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso a eles por meio do pedido de vistas no prazo estabelecido, neste edital, para solicitação de recursos.
- 12.7. A concessão de bolsa de estudos pelas Agências de Fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGECH;
- 12.8. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 12.9. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 12.10. Não serão fornecidas informações por telefone, e-mail, pessoalmente ou qualquer outro meio eletrônico, sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa, somente via publicações oficiais;
- 12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 30 de junho de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES

LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas

Estudos e pesquisas que visam ampliar o conhecimento histórico, filosófico, antropológico, sociológico e psicológico sobre as práticas de ensino e a aprendizagem tendo como ponto de partida os indicadores de qualidade da educação básica. Eixos temáticos: práticas pedagógicas no cotidiano escolar; avaliação da aprendizagem; gestão escolar; educação ambiental; educação do campo; políticas educacionais, trabalho e tecnologias assistivas aplicadas ao ensino das ciências humanas.

Código	Orientador	Enfoque dentro da área de pesquisa	Oferta de Vagas
LP1-01	Aldair Oliveira de Andrade	Epistemologia; Trabalho, Educação e Políticas Educacionais.	00
LP1-02	Adriana Francisca de Medeiros	Educação Infantil e Alfabetização.	00
LP1-03	Angela Maria Gonçalves de Oliveira	Políticas educacionais, direito à educação, Educação em tempo Integral, Gestão Educacional, trabalho e educação, Qualidade da Educação.	02
LP1-04	Eliane Regina Martins Batista	Formação de professores. Políticas curriculares.	00
LP1-05	Eulina Maria Leite Nogueira	Formação de professores; Políticas Públicas; Práticas Pedagógicas; Educação no Campo; Educação Indígena e Gestão Escolar.	00
LP1-06	Fabiana Soares Fernandes Leal	Emoção; Criatividade; Psicologia da Educação/Aprendizagem.	01
LP1-07	Maria Isabel Alonso Alves	Identidade/Diferença; Estudos de Gênero; Estudos Raciais; Educação Indígena; Interculturalidade; Formação Docente.	01
LP1-08	Rozane Alonso Alves	Identidade/Diferença; Estudos de Gênero; Estudos Raciais; Educação Indígena; Interculturalidade; Políticas Curriculares. Múltiplas Infâncias.	02



LP1-09	Suely A. do Nascimento Mascarenhas	Ensino de Ciências Humanas; Educação e Cidadania; Psicologia da Aprendizagem.	02
LP1-10	Valmir Flores Pinto	Ensino Superior; Ética e Cidadania; Filosofia da Educação; Humanidades; Formação de Professores.	01
LP1-11	Vera Lúcia Reis da Silva	Pesquisa em Educação; Formação de Professores; Políticas Públicas em Educação; Docência Universitária.	01
LP-12	Zilda Gláucia Elias Franco	Educação infantil; Educação do Campo e Currículo.	01

LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática

Estudos relativos aos fundamentos, abordagens e metodologias de ensino-aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática, estudos concernentes à didática das ciências, aos processos de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino, a construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares.

Código	Orientador	Enfoque dentro da área de pesquisa	Oferta de Vagas
LP2-01	Elizabeth Tavares Pimentel	Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Métodos de Ensino Aplicados e Formação de Professores.	02
LP2-02	Elrismar Auxiliadora Gomes	Ensino de Ciências Naturais (Física e Astronomia); Livro didático.	01
LP2-03	Heron Salazar Costa	Ensino de Ciências: tendências e Abordagens; Metodologias em Ensino de Ciências.	02
LP2-04	Jorge Almeida de Menezes	Ensino de Química; Educação Ambiental e Estratégias de Ensino.	02
LP2-05	Marcos André Braz Vaz	Ensino de Matemática e Estatística.	01
LP2-06	Renato Abreu Lima	Ensino de Ciências Naturais. Ensino de Botânica. Educação Ambiental.	03
LP2-07	Jonatha Daniel dos Santos	Formação de professores (as) de Matemática, Etnomatemática, Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino	02



		Fundamental, Educação Matemática: identidade, cultura e diversidade;	
LP2-08	Josemar Farias da Silva	Tendências contemporâneas sobre ensino de Ciências e Saúde em contexto Amazônico; Ensino de Ciências na perspectiva da pedagogia histórico-crítica; Implicações da BNCC para o ensino de Ciências no contexto amazônico.	03



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deverá sugerir um enfoque dentro da linha de pesquisa.

FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Idioma: português;

Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;

Fonte: Times New Roman;

Tamanho da fonte: 12;

Espaço: 1,5;

Número de páginas: De 10 a 15.

SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO PROJETO:

Apresentação do tema;

Justificativa;

Objetivos;

Referencial teórico;

Metodologia;

Referências;

O projeto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.



ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da análise do *Currículo Lattes* ou equivalente):

$$NPT = \frac{\text{pontuação total do candidato (Anexo IV)}}{10}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS		PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 40 pontos)		
Especialização <i>Lato Sensu</i> (mínimo de 360h) Área de Ensino - 10 pontos Área afim - 5 pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo 180h) Área de Ensino - 5 pontos Área afim - 2 pontos		
Atividades de Extensão (ACE, PACE, PIBEX, OUTROS) na área de formação - 2 pontos por semestre		
Cursos extracurriculares na área de Ensino - 1 ponto por curso (mínimo de 4 horas de duração)		
Docência em nível superior - 3 pontos por semestre		
Docência em nível médio ou fundamental- 5 pontos por ano		
Iniciação Científica, Tecnológica (PIBIC, PIBITI) - 10 pontos por ano		
Iniciação à Docência (PIBID, RESIDÊNCIA, MONITORIA) - 2 pontos por semestre por cada atividade		
Participação em Projeto de Pesquisa - 05 pontos por semestre		
Subtotal 1		
2. Publicações (máximo de 60 pontos)		
2.1 Trabalho apresentado em eventos científicos:		ponto/trabalho
Oral	Local	2
	Regional	4
	Nacional	6
	Internacional	8
Pôster	Local	1
	Regional	2
	Nacional	3
	Internacional	4



máximo de 10 pontos; máximo de dois trabalhos por evento científico)		
2.2. Publicação em anais de eventos científicos:	Ponto/trabalho	
Resumo	1	
Resumo Expandido	3	
Trabalho Completo	5	
2.3. Artigo científico publicado:		
Qualis	pontos/publicação	
A	20	
B	15	
2.4. Artigos publicados em periódicos sem qualis (5 pts por Artigo)		
2.5. Livro na área de Ensino – 10 pontos por publicação		
2.6. Capítulo de livro na área de Ensino – 5 pontos por publicação		
2.7. Produção técnica ou científica ou relevante desenvolvida através de projeto de pesquisa, e premiações em eventos científicos, não computados nos demais itens – 1 ponto por produção ou premiação, máximo de dois pontos.		
Subtotal 2		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO		



ANEXO IV
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATAS	LOCAL*
Período de inscrições.	22/08/2022 a 29/08/2022	Por e-mail: secppgech@ufam.edu.br
Divulgação da homologação preliminar das inscrições.	31/08/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação preliminar das inscrições.	01/09/2022 a 02/09/2022	Por e-mail: secppgech@ufam.edu.br
Divulgação da homologação final das inscrições consideradas as interposições de recursos	05/09/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
1ª Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa	08/09/2022 a 22/09/2022	Banca Examinadora ou Avaliadores ad hoc.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa.	26/09/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de recursos por escrito sobre o resultado preliminar da 1ª Etapa.	27 a 28/09/2022	2022selecaoppgech@gmail.com
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa	30/09/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
2ª Etapa: Arguição do Projeto de Pesquisa, para os candidatos aprovados na fase anterior.	03/10/2022 a 21/10/2022	Via Google Meet, link a ser divulgado pela Banca Examinadora aprovados na Etapa 1ª.
Divulgação do resultado preliminar da 2ªII Etapa.	24/10/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito sobre resultado preliminar da 2ª Etapa.	25 a 26/10/2022	Por e-mail: 2022selecaoppgech@gmail.com
Divulgação do resultado final da 2ª Etapa..	28/10/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
3ª Etapa: Prova de Títulos	31/10/2022 a 18/11/2022	Banca Examinadora
Divulgação resultado preliminar da 3ª Etapa.	21/11/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de recursos por escrito sobre a 3ª Etapa.	22 a 23/11/2022	Por e-mail: 2022selecaoppgech@gmail.com
Divulgação resultado final da 3ª Etapa.	25/11/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Resultado Final Preliminar	25/11/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito do Resultado Final Preliminar	28 a 29/11/2022	Por e-mail: 2022selecaoppgech@gmail.com



Resultado Final	01/12/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Período regular de matrícula dos aprovados	Conforme Calendário da Pós- Graduação da UFAM	Secretaria do PPGECH
Início das Aulas	Conforme Calendário da Pós- Graduação da UFAM	Salas de Aula do PPGECH

Site do PPGECH: <https://ppgech.ufam.edu.br>

E-mail: secppgech@ufam.edu.br

E-mail da Comissão de Seleção: 2022selecaoppgech@gmail.com